



EDITAL Nº 109/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 057/2020-PRORH, de 28/07/2020;
- o Edital de Resultado Final nº 091/2020-PRORH, de 11/09/2020;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos dos e-protocolos 19.261.942-4 e 19.279.672-5;
- a rescisão contratual de Marcio Seiji Suganuma, RG nº 153705950-PR;
- a desistência de Mariana Naomi Saka, RG: 440539262-SP, e Erica De Campos Visentini Da Luz, RG: 188217927-SP, convocadas pelo Edital nº 108/2022-PRORH, de 26/07/2022;
- o aceite da vaga por Ives Rafael Bovolenta, RG: 153575460-PR, convocado pelo Edital nº 091/2022-PRORH, de 05/07/2022;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar **até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 04/08/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores> digitalizada no e-mail admissa-opessoal@uenp.edu.br conforme segue:

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Área/subárea de conhecimento: CB2/Ciências Biológicas/Botânica (RT20)

Ins.	Nome	RG	Vaga
558	Camila Vaz De Souza	445684082-SP	Universal

**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
CURSO: HISTÓRIA**

Área/subárea de conhecimento: HI21/História/ História do Brasil Independente (RT20)

Ins.	Nome	RG	Vaga
442	Bruno Pereira De Lima Aranha	401993164-SP	Universal

2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.



4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.

Jacarezinho-PR, 28 de julho de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos